

09/10/19 JJ

À

Entidade Titular do Real Colégio de Portugal

Rua Direita ao Paço do Lumiar, nº 7 e 9

1600-435 LISBOA

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência:
58813/2019/DSRLVT-EMAG-UIEE-VT

ASSUNTO: REAL COLÉGIO DE PORTUGAL - A. D. 06.0116/DREL
Concessão do Aditamento das novas valências e respetivas lotações

Pela presente e para cumprimento do despacho de 27 de setembro de 2019, da Sra. Diretora Geral da Administração Escolar, dá-se a conhecer a V.Excia o projeto de decisão decorrente da vistoria efetuada no passado dia 12 de setembro de 2019.

Assim, informamos que ao:

Estabelecimento de Ensino: Real Colégio de Portugal
É mantida a atual: Autorização Definitiva de Funcionamento n.º 06.0116/DREL
Nível de ensino: Pré-Escolar mantendo-se a lotação de 117 crianças
(5 salas)
1.º CEB mantendo-se a lotação de 133 alunos
(8 salas)
E concedido o: Aditamento na autorização definitiva 06.0116/DREL
Dos: 2.º CEB mantendo-se a lotação de 062 alunos
(3 salas)
3.º CEB fixando-se a lotação de 112 alunos
(4 salas)
Secundário mantendo-se a lotação de 084 alunos
(3 salas)

De acordo com a legislação em vigor, informamos que é concedido um prazo de dez dias úteis, contados a partir da data de receção do presente ofício, para se pronunciarem sobre a decisão agora comunicada.

Findo o prazo atrás referido, a mesma tornar-se-á efetiva, pelo que os serviços competentes deste ministério procederão à emissão e envio do aditamento atrás referido.

Mais se informa que, de acordo com o referido despacho da Sra. Diretora Geral da Administração Escolar, no âmbito do Contrato de Desenvolvimento e do Contrato Simples, de apoio às Famílias, o aumento da lotação agora proposto não significa que poderá aumentar a comparticipação no financiamento às famílias, dado que o valor máximo será sempre reportado ao ano letivo 2016/2017, e renovado em 2017/2018 e 2018/2019.

Informa-se ainda que, por despacho de 16 de maio de 2019, se mantém a:

- ❑ A Direção Pedagógica colegial, desempenhada por Sandra Isabel de Carvalho Mendes Martins da Cunha que desempenha o cargo de presidente, Maria Goreti Fonseca Duarte Matos Duarte e Lúcia Ribeiro Branco Baptista

E, por despacho de 10 de outubro de 2003,

- ❑ Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio, como Representante Legal, perante o Ministério da Educação, da Sociedade Real Academia de Portugal, S.A., Entidade Titular do referido estabelecimento

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Equipa Multidisciplinar de Apoio à Gestão



Bruno Santos